



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 237/2024

De 02 de Abril de 2024

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 237/2024

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/04/24

Responsável: [Assinatura]

CONCEDE Horário Especial de Trabalho a servidora Cristiane Hinning Horbach e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Horário Especial de trabalho independente de compensação de horário, e sem prejuízo da sua remuneração, à servidora Cristiane Hinning Horbach, com fundamento no inciso V do Art. 238 da lei Complementar 001/2002, pelo período de um ano.

Art. 2º - Conforme requerimento da servidora Cristiane Hinning Horbach, o horário especial, de 30% da jornada semanal do seu cargo, será utilizado da seguinte forma:

- Terças-feira de manhã, quartas-feira de manhã e quintas-feira de manhã.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Abril de 2024

Registre-se e publique-se.

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal